



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 127/2025

Muriaé, 01 de Abril de 2025

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto**

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei n.ºs: 78; 79; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 89 e 90/2025 – Leis n.ºs: 7.228 à 7.238/25, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 31 de março do corrente ano.

Na oportunidade renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN DALA PAULA TORRES  
Oficial do Legislativo  
Masp:0126

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR  
**EDUARDO MARGE**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

*Recebido  
em  
01/04/2025  
Leandro*